



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de Contratação** do Município, o Sr. **Josian Lima Novais**, designado pelo **Decreto nº 098/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 246/2024, no que couber, para realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de licitação nº 051/2025**, cujo objeto **licitado** é a **COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), BIOLÓGICOS, PERFUROS E QUÍMICOS, VISANDO O DESCARTE SEGURO DO MATERIAL, EM BOMBAS DE 200LT, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25KG.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01 – V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 51.022.201/0001-20 VALOR R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu a relação das empresas interessadas, protocoladas no setor de Licitação e/ou enviadas no e-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA foi a única a apresentar proposta com o valor de **R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

Em seguida, foi verificada a documentação da empresa detentora da melhor proposta, protocolada no setor de licitação, e constatou que a documentação apresentada pela empresa V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA se encontra em conformidade com o edital de Dispensa nº 051/2025, sendo assim declarada vencedora do processo de Contratação Direta. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe - Bahia, 24 de outubro de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**, Objeto: **COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), BIOLÓGICOS, PERFUROS E QUÍMICOS, VISANDO O DESCARTE SEGURO DO MATERIAL, EM BOMBAS DE 200LT, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25KG**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.022.201/0001-20, sediada na RUA RIACHUELO, 18A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA. CEP: 44.698-000, com o valor global de **R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 24 de outubro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação acima mencionado, objetivando a **COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), BIOLÓGICOS, PERFUROS E QUÍMICOS, VISANDO O DESCARTE SEGURO DO MATERIAL, EM BOMBAS DE 200LT, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25KG**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.022.201/0001-20, sediada na RUA RIACHUELO, 18A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA. CEP: 44.698-000, com o valor global de **R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, após assinatura do contrato.

São José do Jacuípe - Bahia, 24 de outubro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal